LEI N. 2.024/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e Art. 7º da Lei Orçamentária n. 1.872/PMC/05, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL				A REDUZIR			
Fch	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fch	Cód	Especificação	Valor (R$)
09		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		09		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
12.122.0003.2.079		ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO		12.392.0032.1010		CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA – CONV.	
001		Recurso Próprio		001		Recurso Próprio	
	3.3.90.36.01	Outro Serv. Terc. Pés. Física	31.500,00	513	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	31.500,00
TOTAL							31.500,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulação parcial da dotação relacionada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 06 de setembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO – 1171